

Complan

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	313.859	DATA DE EXPEDIÇÃO	19/09/2019
NOME	CLEANTO DE FREITAS BARRETO		
FILIAÇÃO	JOSE SOARES BARRETO MARIA DE FREITAS BARRETO		
NATURALIDADE	NATAL - RN		
CERT. DE NASCIMENTO	1-139	F-200	RG-61645
NATAL - RN-4	CARTÓRIO		
CPF	182.398.464-91		
DATA DE NASCIMENTO	07/06/1959		

ASSINATURA DO DIRETOR
mao
2a. VIA

Diretora do Instituto de Identificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II

POLEGAR DIREITO

Cleanto de Freitas Barreto

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANA
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 29/05/2024

[Signature]
Assinatura

8575
Matricula

[Handwritten marks and signatures]

EM BRANCO

**Procuração – Licitação Pública – Participação – Pessoa Jurídica –
Representação**

OUTORGANTE:

VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA,
firma estabelecida na Rua Dr. Gastão Festugatto, 60, Apto 1101, Bairro Universitário, na cidade
de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº **22.036.326/0001-01**, com
seus atos arquivados na junta Comercial do rio Grande do Sul sob nº 43207751990, neste ato
representada por seu sócio administrador VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, nacionalidade
brasileiro, estado civil casado, profissão arquiteto, CPF nº **923.932.330-91**, Cédula de Identidade
nº **1057490961**, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Festugatto
60, Apto 1101, Bairro Universitário, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

OUTORGADO: **CLEANTO DE FREITAS BARRETO**, nacionalidade brasileiro, solteiro,
Arquiteto Urbanista, Cédula de Identidade nº 313859 (SSP/RN), CPF nº 182.398.464-910,
residente e domiciliado na Rua da Saudade,1703 – Bairro de Lagoa Nova – Natal - RN

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu
bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante
na licitação de Tomada de Preços Nº 01/2023 da Prefeitura de Parnamirim/RN, concordar com
todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos
e recursos, fazer e assinar propostas, rebaixar preços via lances ou não, conceder descontos,
assinar declarações e atas, visar documentos, transigir, desistir, declarar intenção de recursos,
assinar recursos e contrarrazões e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente
mandato.

Caxias do Sul, RS, 27 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
CPF: ***.932.330-**
Certificado emitido por Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5
Data: 28/05/2024 08:57:24 -03:00



VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO

VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA

EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y8YWS-CC2YF-6LUH4-4GRLJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO (CPF ***.932.330-**) em 28/05/2024 08:57 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/Y8YWS-CC2YF-6LUH4-4GRLJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207751990

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200588636

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAXIAS DO SUL

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Julho 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and notes)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8355568 em 13/07/2022 da Empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME, CNPJ 22036326000101 e protocolo 222325364 - 11/07/2022. Autenticação: 843821536F566F134BD368813145D27D41412B4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/232.536-4 e o código de segurança jYvu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

EM BRANCO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/232.536-4	RSP2200588636	07/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.932.330-91	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8355568 em 13/07/2022 da Empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME, CNPJ 22036326000101 e protocolo 222325364 - 11/07/2022. Autenticação: 843821536F566F134BD368813145D27D41412B4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/232.536-4 e o código de segurança jYvu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

EM BRANCO

VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
Rua Pinheiro Machado, 2801 Apt. 21 – Bairro São Pelegrino
CEP 95020-172 - CAXIAS DO SUL RS
CNPJ nº 22.036.326/0001-01

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, brasileiro, casado, nascido em 17/06/1977, arquiteto inscrito no CAU RS sob nº A41292-9, RG nº 1057490961 SJS RS, inscrito no CPF sob o nº 923.932.330-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Festugatto, 60 Apt. 1101 – Bairro Universitário – Caxias do Sul RS, CEP nº 95041-620 e **LAIS GRANDI RIBEIRO**, brasileira, casada, nascida em 27/05/1987, administradora, RG nº 1093750824 SSP/PC RS, inscrita no CPF sob o nº 011.445.460-44, residente e domiciliada na Rua Dr. Gastão Festugatto, 60 Apt. 1101 – Bairro Universitário – Caxias do Sul RS, CEP nº 95041-620, representada por PROCURADOR VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, brasileiro, casado, nascido em 17/06/1977, arquiteto inscrito no CAU RS sob nº A41292-9, RG nº 1057490961 SJS RS, inscrito no CPF sob o nº 923.932.330-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Festugatto, 60 Apt. 1101 – Bairro Universitário – Caxias do Sul RS, CEP nº 95041-620.

Sócios componentes da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – ME, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 22.036.326/0001-01 com sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul RS, na Rua Pinheiro Machado, 2801 Apto. 21, Bairro São Pelegrino, CEP 95020-172, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do RS sob o nº 43207751990, resolvem de comum acordo alterar e ao final consolidar o seu contrato social.

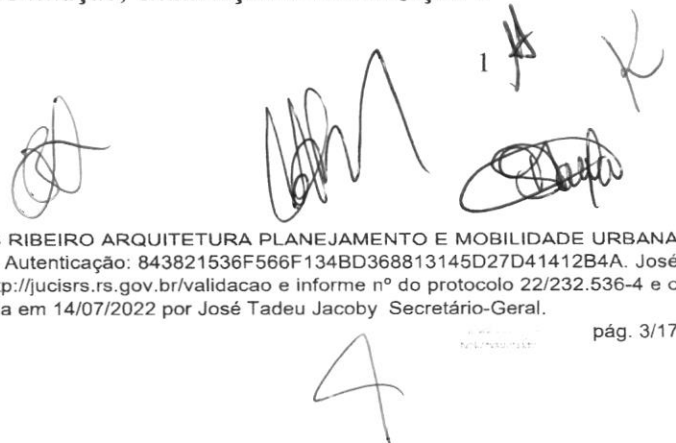
DO PREAMBULO

CLAUSULA PRIMEIRA DA SEDE E FORO JURÍDICO

A sociedade passa a ter sua sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor Gastão Festugatto, nº 60 – Apto. 1101 – Bairro Universitário – CEP nº 95.041-620.

CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter como objetivos: Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia. Obras de urbanização. Serviços de arquitetura. Construção civil. Paisagismo público e privado. Serviços de engenharia. Outras obras de acabamento de construções. Serviços especializados para a construção não especificados anteriormente. Projetos de adequação ergonômica, de luminotécnica, de condicionamento acústico, de sonorização, de ventilação, exaustação e climatização e



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8355568 em 13/07/2022 da Empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME, CNPJ 22036326000101 e protocolo 222325364 - 11/07/2022. Autenticação: 843821536F566F134BD368813145D27D41412B4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/232.536-4 e o código de segurança jYvu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

14/07/2022

EM BRANCO

de certificação ambiental. Projetos de arquitetura de interiores, de reforma de interiores e mobiliário. Projetos de instalações hidro sanitárias prediais, de comunicação visual para edificações, de cabeamento estruturado, de automação, de logística em edifício. Projetos de instalações prediais de águas pluviais, de gás canalizado, de gases medicinais, de prevenção, de proteção e combate a incêndios e catástrofes. Projetos de instalações elétricas, de telefonia e tv. Levantamento paisagístico, prospecção e inventário. Projetos de arquitetura de recuperação e conservação paisagística. Relatórios técnicos de arquitetura. Projetos urbanísticos de planejamento de solo mediante loteamento, de planejamento de solo mediante desmembramento ou remembramento, de regularização fundiária, de sistema viário e acessibilidade, de tráfegos e transito de veículos e sistema de estacionamento e de mobilidade urbana. Projetos de movimentação de terra, drenagem e pavimentação, de sistema de iluminação pública, de comunicação visual urbanística, de sinalização viária e de coleta de resíduos sólidos. Assessoria, consultoria, gerenciamento e administração de atividades na área de arquitetura, urbanismo. Planejamento urbano e mobilidade urbana. Realização de projetos de planos regionais. Planos integrados de desenvolvimento. Planos diretores municipais. Planos de mobilidade. Plano de desenvolvimento das cidades. Planos de transportes. Planos turísticos. Projetos de restauro e requalificação de edifícios, monumentos e espaços históricos.

**CLAUSULA TERCEIRA
DA SESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

A sócia LAIS GRANDI RIBEIRO cede e transfere em moeda corrente nacional, com todos os direitos e obrigações o montante de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), divididos em 1.200 (Um mil e duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, a sócia ingressante NICOLE DE TOMASI RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em: 16/04/1981, empresária, RG nº 4075484446 SSP RS, inscrita no CPF sob o nº 988.004.420-72, residente e domiciliada na Avenida Pedro Pinto de Souza, 351 – Bairro Centro – Erechim RS, CEP nº 99.700-096, dando as partes, plena, geral e irrevogável quitação, passando a ter o cessionário os direitos e obrigações a ela inerentes. As partes concedem-se mutuamente e para com a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação.

**CLAUSULA QUARTA
DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social passa a ser de R\$ 300.000,00 (Cento e vinte mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, indivisíveis e no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios.

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>PERCENTUAL (%)</u>	<u>QUOTA/CAPITAL</u>
<i>Vinicius de Tomasi Ribeiro</i>	<i>297.000</i>	<i>99%</i>	<i>R\$ 297.000,00</i>
<i>Nicole de Tomasi Ribeiro</i>	<i>300</i>	<i>1%</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>
TOTAL	300.000	100%	R\$ 300.000,00

 2 





EM BRANCO

§ 1º - Considerando que o capital social da sociedade era de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), neste ato o sócio Vinicius de Tomasi Ribeiro integraliza em moeda corrente nacional o valor adicional de R\$ 178.200,00 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais) e a sócia Nicole de Tomasi Ribeiro integraliza em moeda corrente nacional o valor adicional de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

§ 2º - A responsabilidade dos sócios e administradores é nos termos da Lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA DA ADMINSTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada individualmente e isoladamente pelo sócio Vinicius de Tomasi Ribeiro ou pela sócia Nicole de Tomasi Ribeiro, na condição de administradores que representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para gerir a sociedade.

Parágrafo único: Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA SEXTA DA CONSOLIDAÇÃO

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Da denominação social

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.

Da sede e foro jurídico

SEGUNDA- A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor Gastão Festugatto, nº 60 – Apto. 1101 – Bairro Universitário – CEP nº 95.041-620.

TERCEIRA - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 16 de Fevereiro de 2015.

QUARTA DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivos: Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia. Obras de urbanização. Serviços de arquitetura. Construção civil. Paisagismo público e privado. Serviços de engenharia. Outras obras de acabamento de construções. Serviços especializados para a construção não



 3

EM BRANCO

especificados anteriormente. Projetos de adequação ergonômica, de luminotécnica, de condicionamento acústico, de sonorização, de ventilação, exaustão e climatização e de certificação ambiental. Projetos de arquitetura de interiores, de reforma de interiores e mobiliário. Projetos de instalações hidro sanitárias prediais, de comunicação visual para edificações, de cabeamento estruturado, de automação, de logística em edifício. Projetos de instalações prediais de águas pluviais, de gás canalizado, de gases medicinais, de prevenção, de proteção e combate a incêndios e catástrofes. Projetos de instalações elétricas, de telefonia e tv. Levantamento paisagístico, prospecção e inventário. Projetos de arquitetura de recuperação e conservação paisagística. Relatórios técnicos de arquitetura. Projetos urbanísticos de planejamento de solo mediante loteamento, de planejamento de solo mediante desmembramento ou remembramento, de regularização fundiária, de sistema viário e acessibilidade, de tráfegos e transito de veículos e sistema de estacionamento e de mobilidade urbana. Projetos de movimentação de terra, drenagem e pavimentação, de sistema de iluminação pública, de comunicação visual urbanística, de sinalização viária e de coleta de resíduos sólidos. Assessoria, consultoria, gerenciamento e administração de atividades na área de arquitetura, urbanismo. Planejamento urbano e mobilidade urbana. Realização de projetos de planos regionais. Planos integrados de desenvolvimento. Planos diretores municipais. Planos de mobilidade. Plano de desenvolvimento das cidades. Planos de transportes. Planos turísticos. Projetos de restauro e requalificação de edifícios, monumentos e espaços históricos.

DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, indivisíveis e no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e totalmente subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL (%)	QUOTA/CAPITAL
<i>Vinicius de Tomasi Ribeiro</i>	297.000	99%	R\$ 297.000,00
<i>Nicole de Tomasi Ribeiro</i>	300	1%	R\$ 3.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$ 300.000,00

SEXTA - A responsabilidade dos sócios e administradores é nos termos da Lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINSTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Da Composição dos poderes e competências

SÉTIMA - A sociedade será administrada individualmente e isoladamente pelo sócio *Vinicius de Tomasi Ribeiro* ou pela sócia *Nicole de Tomasi Ribeiro*, na condição de administradores que representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para gerir a sociedade.

4






EM BRANCO

Parágrafo único: Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Da Proibição e nulidade de atos

OITAVA - São proibidos e nulos de pleno direito, os atos praticados pelos sócios, em conjunto ou isoladamente, que obriguem a sociedade em negócios estranhos aos interesses e objeto social da empresa.

Da Remuneração

NONA - Os administradores que prestarem serviços à sociedade, terão direitos a um pró-labore mensal, sendo seu valor fixado de comum acordo.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Da Data do Encerramento do Exercício Social

DÉCIMA - O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas por Lei.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Do Resultado do Exercício e Sua Distribuição

DÉCIMA PRIMEIRA - O lucro líquido do exercício, apurado segundo as normas legais e fiscais vigentes, após a constituição de provisão para imposto de renda e a compensação de prejuízos, se houver, terá a destinação que derem os sócios e em caso de distribuição será respeitada sempre a proporcionalidade. Em caso de prejuízo, este, a critério da maioria do capital social será suportado pelos sócios ou mantido em conta de prejuízos acumulados, para posterior compensação com lucros.

Parágrafo único: Dos resultados positivos verificados poderão ser criados fundos para manutenção de capital de giro, provisões, amortizações e outros previstos na legislação vigente.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Do Direito de Preferência

DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade e os sócios, pela ordem, terão direito de preferência em igualdade de condições, na aquisição das quotas de sócio que queira retirar-se da sociedade. A cessão e transferência de quotas, no todo ou em parte, somente poderá operar-se com estranhos a sociedade se o sócio remanescente ou a própria sociedade abdicarem do direito de preferência na aquisição.

Da Obrigação do Sócio Retirante

DÉCIMA TERCEIRA - Para permitir o exercício de direito de preferência do sócio remanescente e da própria sociedade, o sócio alienante deverá comunicar ao sócio remanescente e a própria sociedade, sobre a sua intenção de alienar quotas de capital ou parte delas, com prazo de antecedência de 90 (noventa) dias, mediante carta firmada e entregue sob protocolo, da qual constará obrigatoriamente, de forma expressa,

5



EM BRANCO

irrevogáveis todas as condições em que a alienação será efetuada e mais as formas, condições e prazos de pagamento.

Parágrafo único: Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, com inobservância das formalidades previstas nas cláusulas 12 e 13.

Da Impenhorabilidade das Quotas de Capital

DÉCIMA QUARTA - *É vedado aos sócios quotistas oferecerem suas quotas de capital na sociedade em penhora ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da própria sociedade.*

DO FALECIMENTO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Do falecimento ou Falência de Sócio da Sociedade

DÉCIMA QUINTA - *Por morte ou falência de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando a operar, sem solução de continuidade com os herdeiros ou sucessores de sócio morto ou falido a mesma será dissolvida, e será observado o disposto na cláusula 16ª.*

Parágrafo único: Também poderá ser excluído da sociedade os sócios que infringirem os dispositivos dos artigos 1004, 1030 e 1045 do NCCB, e seus haveres serão pagos de acordo com o disposto na cláusula 16ª.

Apuração dos Haveres do Sócio Morto ou Falido

DÉCIMA SEXTA - *Os haveres do sócio morto ou falido serão reembolsados a seus herdeiros legais, depois de cumpridas todas as formalidades previstas em lei, e após será levantado um balanço patrimonial, para apurar a sua participação no capital social.*

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Das alterações do contrato social

DÉCIMA SÉTIMA - *O contrato social será reformado, alterado ou extinto, sempre que ocorrer casos previstos em lei que determinem tal fato, ou quando de interesse unânime por parte dos sócios.*

Da dissolução da sociedade

DÉCIMA OITAVA - *A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo aos sócios nomear o liquidante e fixar a sua remuneração.*

DOS CASOS OMISSOS

DÉCIMA NONA - *Os casos omissos deste contrato serão regidos supletivamente de acordo com as normas previstas na lei 6404/76 e suas posteriores alterações.*

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem as atividades, conforme Art. 1011, § 1º, CC/2002.

6



EM BRANCO

E por assim estarem justos e contratados quanto a tudo que neste instrumento foi lavrado, firmam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Caxias do Sul, 17 de Junho de 2022.

Vinicius de Tomasi Ribeiro

*Lais Grandi Ribeiro
Representada por:
Vinicius de Tomasi Ribeiro*

Nicole de Tomasi Ribeiro



7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8355568 em 13/07/2022 da Empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME, CNPJ 22036326000101 e protocolo 222325364 - 11/07/2022. Autenticação: 843821536F566F134BD368813145D27D41412B4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/232.536-4 e o código de segurança jYvu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/232.536-4	RSP2200588636	07/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
988.004.420-72	NICOLE DE TOMASI RIBEIRO	11/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

923.932.330-91	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

EM BRANCO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LAIS GRANDI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCÍARIA, NASCIDA EM: 27/05/1987, IDENTIDADE N.º 1093750824 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PC - RS, CPF N.º 011.445.460-44, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DR. GASTÃO FESTUGATTO, 60, APT. 1101, BAIRRO MADUREIRA - CAXIAS DO SUL/RS - CEP: 95041-620.

OUTORGADO:

VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, BRASILEIRO, SEPARADO, ARQUITETO INSCRITO NO CAU RS SOB N.º A41292-9, NASCIDO EM: 17/06/1977, IDENTIDADE N.º 1057490961 ÓRGÃO EXPEDIDOR SJS - RS, CPF N.º 923.932.330-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DR. GASTÃO FESTUGATTO, 60, APT. 1101, BAIRRO MADUREIRA - CAXIAS DO SUL/RS - CEP: 95041-620.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



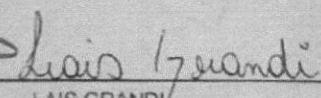
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

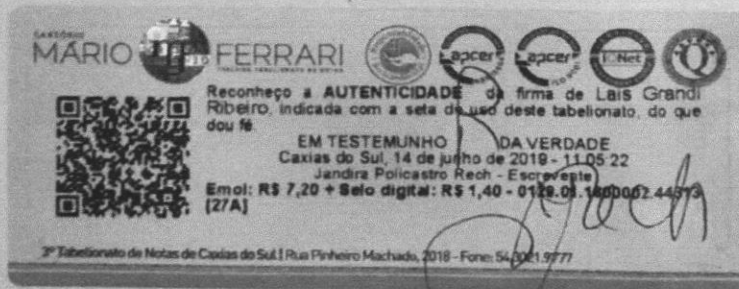
Certifico registro sob o nº 8355568 em 13/07/2022 da Empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME, CNPJ 22036326000101 e protocolo 222325364 - 11/07/2022. Autenticação: 843821536F566F134BD368813145D27D41412B4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/232.536-4 e o código de segurança jYvu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

EM BRANCO

RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

CAXIAS DO SUL - RS, 13 DE JUNHO DE 2019.

3º TABELONATO 
LAIS GRANDI



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

EM BRANCO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/232.536-4	RSP2200588636	07/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.932.330-91	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8355568 em 13/07/2022 da Empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME, CNPJ 22036326000101 e protocolo 222325364 - 11/07/2022. Autenticação: 843821536F566F134BD368813145D27D41412B4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/232.536-4 e o código de segurança jYvu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, BRASILEIRA, CASADO, ARQUITETO, DATA DE NASCIMENTO 17/06/1977, RG Nº 1057490961 SJS-RS, CPF 923.932.330-91, RUA DOUTOR GASTAO FESTUGATTO, Nº 60, APTO 1101, BAIRRO MADUREIRA, CEP 95041-620, CAXIAS DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caxias Do Sul, 07 de julho de 2022.



VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO

Assinado digitalmente por certificação A3



EM BRANCO




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME, de CNPJ 22.036.326/0001-01 e protocolado sob o número 22/232.536-4 em 11/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8355568, em 13/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.932.330-91	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  m		
Selo Ouro - Certificado Digital		


Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.932.330-91	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
988.004.420-72	NICOLE DE TOMASI RIBEIRO	11/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.932.330-91	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.932.330-91	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  m		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/232.536-4.



EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 13/07/2022, às 18:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/232.536-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8355568 em 13/07/2022 da Empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME, CNPJ 22036326000101 e protocolo 222325364 - 11/07/2022. Autenticação: 843821536F566F134BD368813145D27D41412B4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/232.536-4 e o código de segurança jYvu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 13 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8355568 em 13/07/2022 da Empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME, CNPJ 22036326000101 e protocolo 222325364 - 11/07/2022. Autenticação: 843821536F566F134BD368813145D27D41412B4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/232.536-4 e o código de segurança jYvu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207751990

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2240072241

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

CAXIAS DO SUL

Local

4 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8640115 em 05/01/2023 da Empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 22036326000101 e protocolo 230026133 - 04/01/2023. Autenticação: F17DC930CBB6A3CE499F48D5ACFED5A358F78867. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/002.613-3 e o código de segurança uD1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/002.613-3	RSN2240072241	04/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.932.330-91	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	04/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br **ITI**
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/03/2015, CNPJ: **22.036.326/0001-01**, estabelecida na RUA DOUTOR GASTAO FESTUGATTO, número 60, bairro UNIVERSITARIO, APT 1101, município CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95.041-620, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EPP**

CAXIAS DO SUL, 1 de janeiro de 2023.

NICOLE DE TOMASI RIBEIRO: Sócio/Administrador

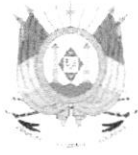
VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8640115 em 05/01/2023 da Empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 22036326000101 e protocolo 230026133 - 04/01/2023. Autenticação: F17DC930CBB6A3CE499F48D5ACFED5A358F78867. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/002.613-3 e o código de segurança uD1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALL BIANCO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/002.613-3	RSN2240072241	04/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
923.932.330-91	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	04/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8640115 em 05/01/2023 da Empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA , CNPJ 22036326000101 e protocolo 230026133 - 04/01/2023. Autenticação: F17DC930CBB6A3CE499F48D5ACFED5A358F78867. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/002.613-3 e o código de segurança uD1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

EM BRANCO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LAIS GRANDI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCÍARIA, NASCIDA EM: 27/05/1987, IDENTIDADE N.º 1093750824 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PC - RS, CPF N.º 011.445.460-44, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DR. GASTÃO FESTUGATTO, 60, APT. 1101, BAIRRO MADUREIRA - CAXIAS DO SUL/RS - CEP: 95041-620.

OUTORGADO:

VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, BRASILEIRO, SEPARADO, ARQUITETO INSCRITO NO CAU RS SOB N.º A41292-9, NASCIDO EM: 17/06/1977, IDENTIDADE N.º 1057490961 ÓRGÃO EXPEDIDOR SJS - RS, CPF N.º 923.932.330-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DR. GASTÃO FESTUGATTO, 60, APT. 1101, BAIRRO MADUREIRA - CAXIAS DO SUL/RS - CEP: 95041-620.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



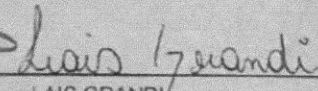
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

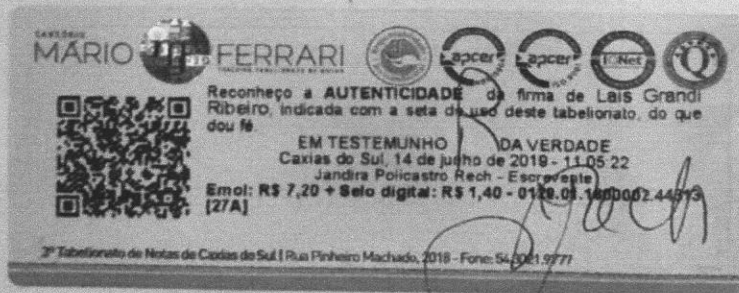
Certifico registro sob o nº 8640115 em 05/01/2023 da Empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 22036326000101 e protocolo 230026133 - 04/01/2023. Autenticação: F17DC930CBB6A3CE499F48D5ACFED5A358F78867. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/002.613-3 e o código de segurança uD1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

EM BRANCO

RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

CAXIAS DO SUL – RS, 13 DE JUNHO DE 2019.


3º TABELIONATO
LAIS GRANDI



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelaório de Notas será somente por autenticidade.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8640115 em 05/01/2023 da Empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA , CNPJ 22036326000101 e protocolo 230026133 - 04/01/2023. Autenticação: F17DC930CBB6A3CE499F48D5ACFED5A358F78867. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/002.613-3 e o código de segurança uD1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

EM BRANCO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/002.613-3	RSN2240072241	04/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.932.330-91	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	04/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8640115 em 05/01/2023 da Empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 22036326000101 e protocolo 230026133 - 04/01/2023. Autenticação: F17DC930CBB6A3CE499F48D5ACFED5A358F78867. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/002.613-3 e o código de segurança uD1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO, BRASILEIRA, CASADO, ARQUITETO, DATA DE NASCIMENTO 20/07/1992, RG Nº 3109993919 SJS-RS, CPF 923.932.330-91, RUA DOUTOR GASTAO FESTUGATTO, Nº 60, APT 1101, BAIRRO MADUREIRA, CEP 95041-620, CAXIAS DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caxias Do Sul, 04 de janeiro de 2023.

VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO
Assinatura Eletrônica Avançada



EM BRANCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA, de CNPJ 22.036.326/0001-01 e protocolado sob o número 23/002.613-3 em 04/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8640115, em 05/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Renata Brustolin.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.932.330-91	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	04/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.932.330-91	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	04/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.932.330-91	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	04/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.932.330-91	VINICIUS DE TOMASI RIBEIRO	04/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/01/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/002.613-3.

[Handwritten signatures]



EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Renata Brustolin, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2023, às 14:34.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/002.613-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8640115 em 05/01/2023 da Empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA , CNPJ 22036326000101 e protocolo 230026133 - 04/01/2023. Autenticação: F17DC930CBB6A3CE499F48D5ACFED5A358F78867. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/002.613-3 e o código de segurança uD1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023



EM BRANCO